

RELATORIO DO PPA 2024-2027

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar e garantir à sociedade brasileira o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas à promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SELDF) se compromete a atuar nas três vertentes do esporte, ou seja, desporto educacional, esporte de participação e de rendimento para, a fim de promover uma política de esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer em todos os segmentos da sociedade. Ademais, visa incentivar a prática esportiva habitual e permanente, com o fundamento de que o esporte e o lazer são importantes fatores para o desenvolvimento humano, social e econômico, assim como proporcionam inclusão, igualdade de oportunidades e coesão social.

RESULTADOS ESPERADOS

A SELDF visa alcançar os seguintes resultados para o quadriênio 2024-2027:

- Alcançar maior número de participantes nos programas e eventos esportivos e de lazer promovidos pela SELDF;
- Desenvolver o esporte de participação e lazer;
- Promover o desporto educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar o esporte de rendimento no Distrito Federal;
- Implantar a gestão e infraestrutura esportiva e Lazer;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano (IDH); e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II63	ATLETAS CONTEMPLADOS PELO PROJETO BOLSA ATLETA	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUBELE

OBJETIVO

O276 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

PROGRAMA TEMÁTICO: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, bem como ocupa o terceiro lugar entre os 27 Entes Federados do Brasil, estando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022.

O Distrito Federal possui a maior densidade demográfica dentre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 de hab./km², conforme IBGE (Censo 2022). Esse crescimento populacional impacta todo o Distrito Federal, refletindo no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's), na necessidade de se aumentar a oferta de estabelecimentos comerciais, de serviços e de atividades econômicas das mais diversas, inclusive criativas.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), sobre desenvolvimento econômico, entende-se que num ambiente favorável de progresso e desenvolvimento, o Estado seria o único agente social capaz de proporcionar, dentro do capitalismo, um ambiente de mudança social em favor de uma ordem mais produtiva, igualitária, democrática e progressiva. Em outros termos: sem Estado, não há desenvolvimento nem soberania.

Da análise, deduz-se que as estratégias de crescimento e desenvolvimento da economia, politicamente viável para o Brasil, encontram-se na identificação das prioridades de construção de políticas públicas. Para isso, é dever do Estado, entre outras competências, fortalecer a segurança jurídica, facilitar o relacionamento das empresas com as autoridades públicas, mediante as normas para instalação, fechamento e operação de empresas, a fim de simplificar e tornar mais eficientes as regulações tributárias e trabalhistas, reduzindo a informalidade.

O Distrito Federal vem trabalhando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico está associado ao crescimento de sua economia, proporcionando geração de emprego e renda.

Logo, o Governo do Distrito Federal (GDF) busca atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair investimentos. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

No final de 2022, o Distrito Federal ocupava o 12º lugar no ranking do tempo médio de abertura de empresas, medido pelo Mapa de Empresas, elaborado e administrado pela Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedorismo, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Governo Federal.

O Mapa de empresas permite o cruzamento de informações que demonstram que o ambiente de negócios no Distrito Federal, embora seja atrativo, ainda carece de formulação de políticas de incentivo locais.

O problema que se coloca dentro do eixo Desenvolvimento Econômico é a posição ocupada no ranking nacional que, em análise, conclui-se ser influenciada pelo excesso de burocracia, precariedade de recursos tecnológicos, falta de qualificação e capacitação profissional dos agentes que atuam no processo.

Consoante Boletim do Primeiro Quadrimestre de 2023, o Distrito Federal ocupa o 5º (quinto) lugar no Ranking no tempo médio de abertura de empresas, alcançando um tempo médio total de 12 horas que, em comparação com a Média Geral que perfaz 1 dia e 6 horas. O Distrito Federal encontra-se em um patamar confortável, porém, observa-se que o tempo médio para a viabilidade ainda se encontra muito elevado, aferido em 11 horas para se atestar a viabilidade locacional.

O desafio é vencer a burocracia, por meio de instrumento de plataforma para viabilizar a implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para diminuição do tempo de registro e legalização de empresa, visando tornar o Distrito Federal uma cidade atrativa para se investir.

Assevera-se que o posicionamento que se pretende alcançar no período, 3º lugar na Mapa de Empresas, deixará o Distrito Federal mais atrativo para investimento e, conseqüentemente, no aumento da quantidade de empresas e ambiente de negócio em amplitude de oportunidades.

Sendo assim, figura como desafio para atrair investimento e a melhoria do ambiente de negócios, a implementação de um Sistema Único de Legalização de Empresas que permita a execução de todas as etapas do processo de formalização de empresas, com compartilhamento integral de dados e informações, junto aos órgãos de viabilidade, licenciamento e registro de empresas.

No que tange às vagas de trabalho formais, o Distrito Federal encerrou junho/2023 com saldo positivo de 2.743. No Brasil, o saldo foi de 157.198 postos de trabalho. O setor de Serviços puxou a expansão do mês com um saldo positivo de 2.081 vagas. Os destaques do referido mês ficaram a cargo das atividades da Informação, comunicação e outros (+1.306 vagas), construção (+637 vagas) e alojamento e alimentação (+549 vagas). O setor Industrial (+660 vagas) apresentou saldo positivo no mês de maio, enquanto na Agropecuária o saldo foi de 2 vagas; O saldo acumulado nos últimos 12 meses foi positivo em 38.101 empregos, no DF, e em +1,65 milhão, no Brasil.

No acumulado entre julho de 2022 e junho de 2023, o saldo de empregos do Distrito Federal totalizou 38.101 postos de trabalho. O setor de serviços representa 79,7% (+30.374 vagas) do total de postos de empregos formais,

seguida pela indústria geral, com participação de 19,9% (+7.595 vagas) e a agropecuária, com apenas 0,3% (+132 vagas) do total de empregos acumulado no período. Os segmentos que apresentaram os maiores saldos acumulados foram os seguintes: informação, comunicação e outros (+11.644 vagas); administração pública, defesa e outros serviços (+8.091 vagas) e construção (+6.371 vagas).

No Brasil, o saldo de empregos acumulado, em 12 meses, foi de 1.651.953 postos, em junho, com destaque, no setor de serviços (+ 1.244.988 vagas), seguido da indústria (+ 345.144 vagas) e da agropecuária (+61.819 vagas).

No primeiro trimestre de 2023, a economia do Distrito Federal apresentou uma desaceleração de 0,3% em relação ao trimestre anterior, considerando a série com ajuste sazonal. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, estima-se um crescimento de 2,0% no Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos quatro trimestres, em comparação ao mesmo período do ano anterior, o PIB registrou um aumento de 3,3%.

No Brasil, o PIB cresceu 1,9% na comparação trimestral (1º trimestre de 2023 e 4º trimestre de 2022) e 3,3% no acumulado em 12 meses. Seguindo a mesma tendência observada no país, o desempenho econômico brasileiro foi puxado pela agropecuária, que apresentou crescimento de 15,7% em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços registrou queda na comparação trimestral de - 0,4%, enquanto a indústria se manteve estável, com 0,2%. No acumulado em quatro trimestres, a agropecuária apresentou variação de -0,2%, enquanto a indústria e os serviços registraram variações de 8,4% e 3%, respectivamente.

Assim a economia do Distrito Federal está em recuperação lenta, mas aparentemente sustentável. Os principais motores do crescimento foram os setores agropecuária e serviços, impulsionados pelas exportações e pelo consumo das famílias.

No primeiro trimestre de 2023, a inflação local medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 1,93%, abaixo da nacional (2,09%) e a sexta menor entre as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Em comparação com o trimestre anterior, quando o DF registrou a maior inflação entre as regiões, houve desaceleração. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 5,30%, acima da observada no país (4,65%).

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no primeiro trimestre de 2023, foi de 1,72%, abaixo da nacional (1,88%) e a quarta menor entre as 16 regiões pesquisadas. O INPC também ficou abaixo do IPCA, indicando uma inflação ligeiramente menos intensa para as famílias com renda de um a cinco salários mínimos. No acumulado em 12 meses, o DF encerrou o trimestre com variação de 4,25%, abaixo da observada no país (4,36%).

Na análise do mercado de trabalho, a taxa de desemprego registrou ligeira queda no primeiro trimestre de 2023 em relação ao mesmo trimestre de 2022, passando de 17% para 16,7%, mas cresceu em comparação com o trimestre anterior, quando ficou em 14,8%, de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF).

Voltando-se para a análise do mercado formal, observou-se um aumento no contingente de trabalhadores, segundo o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), com saldo de 11,5 mil novos postos de trabalho no trimestre, significativamente superior ao observado no anterior, de apenas 247. Em contrapartida, houve redução na comparação com o primeiro trimestre de 2022, quando o saldo foi de 14,9 mil novos postos.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal (SEDET) proporciona ao Distrito Federal oportunidades de desenvolvimento econômico, atraindo investimentos, favorecendo o fortalecimento dos setores econômicos, visando incentivar a competitividade em uma cultura empreendedora com repercussão na geração de empregos e renda. Nesse sentido, destacam-se como desafios:

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, dependentes químicos, trabalhadores e empreendedores;
- Aumentar a disponibilização dos serviços de qualificação profissional, por meio de ferramentas tecnológicas;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva e iniciação ao empreendedorismo da população em situação de vulnerabilidade social;
- Capacitar o Setor Produtivo, empreendedores em geral em parcerias com as organizações da sociedade civil;
- Diminuir o número de desemprego;
- Fomentar e monitorar as atividades promissoras e inovadoras voltadas ao Empreendedorismo, à economia popular e solidária, bem como ao associativismo e ao cooperativismo;
- Estimular e fomentar a instalação e desenvolvimentos de micro e pequenas empresas no DF;
- Fomentar a consolidação e desenvolvimento sustentável das Áreas Econômicas;
- Fomentar o desenvolvimento econômico, científico e de inovação tecnológica no Distrito Federal; e
- Desenvolver e incentivar políticas de sustentabilidade ao desenvolvimento econômico no âmbito do Distrito Federal e Entorno.

No cenário mundial contemporâneo, a ciência, a tecnologia e a inovação são instrumentos indispensáveis para a geração de emprego e renda, para o desenvolvimento e democratização de oportunidades, consequentemente, para o crescimento econômico do país.

A tecnologia trouxe, com o passar dos anos, uma modernização nos utilitários de produção, comunicação, estudo e interação. O avanço nos aparelhos eletrônicos como telefones celulares, computadores, câmeras fotográficas, aparelhos de som são alguns exemplos dessa modernização obtida pela melhoria da tecnologia. Também, incentivou a competitividade global, estando presente na administração e produção de pequenas e grandes empresas, melhorando a qualidade de vida da sociedade, proporcionando o desenvolvimento econômico de um país.

De acordo com a pesquisa da McKinsey, publicada em 2021, a qualidade de vida dos cidadãos é proporcional ao uso de tecnologia “inteligente”, haja vista que as soluções digitais podem melhorar entre 10% e 30% os índices

totais de qualidade de vida das pessoas. Estima-se que, até 2025, as cidades inteligentes gerarão 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

Estatísticas da Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que, até 2050, mais de 70% da população mundial viverá em complexos urbanos. Assim, as smart cities são uma solução para atender à demanda populacional sem deixar de lado o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental.

Em 2019, o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia, consoante relatório do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano. Valor que correspondeu a apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3%.

O setor de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), segundo dados apresentados pela CODEPLAN, representa 6,8% do PIB brasileiro e emprega mais de R\$ 1,7 milhão de pessoas no país. No entanto, o ecossistema de tecnologia e inovação apresenta números mais tímidos no Distrito Federal em comparação à média nacional. Em Brasília, o macro setor de TIC, inovação e startups absorvem cerca de 25 mil postos de trabalho.

De acordo com um estudo da Samba Digital, unidade de negócios focada em transformação digital criada pela Sambatech, aproximadamente 62,5% das empresas brasileiras pretendem investir de 10% a 30% de seu faturamento em transformação digital.

A realidade do Distrito Federal é ampliada, quando se trata do Centro-Oeste, uma vez que ainda apresenta baixo índice de ocupação dos espaços tecnológicos, de registro de patentes e de implantação de projetos de inovação, uma vez que se concentram basicamente no Sul, Sudeste e Nordeste.

Desse modo, o Distrito Federal vem atuando nessa linha de políticas públicas, entendendo que o eixo de Desenvolvimento Econômico e Ciências tecnologia e Inovação viabiliza a geração de emprego e renda, proporcionando o crescimento econômico, tornando-se um ambiente favorável para se investir. Além disso, visa facilitar a comercialização dos produtos e serviços, com a abertura de novos negócios para aquecimento da economia local.

Logo, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) reconhece a importância do avanço da ciência, da tecnologia e da inovação como vetor fundamental do crescimento econômico, da conservação ambiental e da melhoria da qualidade de vida. O setor de ciência, tecnologia e inovação tem papel estratégico para ajudar as demais áreas a se desenvolver, sendo importante destacar os seguintes desafios para o desenvolvimento econômico:

- Capital humano - capacitação profissional dos cidadãos, com foco no repertório tecnológico;
- Economia - trata-se das ações de incentivo à economia local, à criação de planos industriais estratégicos e ao estímulo ao empreendedorismo;
- Governança - esse indicador mede a eficácia da intervenção estatal na cidade, observando como se dá a gestão de recursos, a transparência e a ética governamental;
- Meio Ambiente - a responsabilidade ambiental é um dos pilares das smart cities, portanto, são valorizadas iniciativas que ajudam a conter problemas ambientais e a garantir a sustentabilidade no uso de recursos;
- Mobilidade - a mobilidade urbana eficiente e bem-planejada otimiza a qualidade de vida da população, além de se relacionar com as preocupações com o meio ambiente;
- Planejamento Urbano - entram nesse parâmetro as soluções para a conectividade e autossuficiência dos bairros, o planejamento de infraestrutura, o sistema de gestão de resíduos e a distribuição de energia, entre outros; e
- Tecnologia - por fim, as smart cities têm a tecnologia como carro-chefe, já que o desenvolvimento tecnológico proporciona soluções para sustentabilidade, segurança pública, desenvolvimento humano etc.

Mister ressaltar que a Carta Constitucional destinou um capítulo à Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), o qual garante que "O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação", bem como que "A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.", determinando ainda que a pesquisa tecnológica deverá ser destinada, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, nos termos do seu art. 218, caput, §§ 1º e 2º.

Assim, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, o incentivo Distrital em ciência e tecnologia não é recente, uma vez que é previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal, desde sua criação, conforme seu art. 193. O dispositivo informa que o Distrito Federal, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa, com a União, os Estados e a sociedade, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica, reafirmando sua vocação de polo científico e tecnológico.

A Lei Orgânica traz ainda em seu bojo art. 195, a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), cuja missão é estimular, apoiar e promover seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Portanto, é nítido que os comandos normativos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal demonstram a importância de um forte investimento público em Ciência, Tecnologia e Inovação, com vistas ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do Distrito Federal e do Brasil.

Nesse condão, compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP), como agente fomentador do ambiente de CT&I do DF, a execução da Política de CT&I, bem como promover seu desenvolvimento a partir da formação e capacitação de recursos humanos. Note-se que a concessão de fomento para a participação de pesquisadores do Distrito Federal em projetos colaborativos de pesquisa e inovação com pesquisadores de outros países constitui uma das formas de a FAP/DF contribuir com a efetivação das políticas voltadas ao ambiente de CT&I do DF, tão necessárias ao seu desenvolvimento.

Entretanto, quando olhamos para a ciência e a tecnologia, percebemos um cenário de desequilíbrios e lacunas que merecem reflexão e ação.

Destarte, ressaltamos que em virtude do desaquecimento da economia e com a perspectiva de abertura comercial profunda nos próximos anos, as empresas do DF precisam se reinventar e criar diferenciais competitivos para

fazer frente a esta forte concorrência, que pode vir do seu vizinho, de empresas de outros Estados ou até mesmo de concorrentes muito bem preparados de outros países.

A criatividade, a inovação, assim como as novas tecnologias têm papel preponderante em diversos aspectos ligados à competitividade das empresas como: ampliação da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, design, entre outros.

Em ranking divulgado recentemente pela *Confederação Nacional da Indústria* (CNI), o Brasil se encontra na penúltima posição numa avaliação de competitividade de 18 países. São avaliados nove fatores de competitividade. Entre os 9 quesitos, a melhor posição do Brasil é em Disponibilidade e custo de mão de obra (4º de 16). Em 3 fatores, a saber: disponibilidade e custo de capital, ambiente macroeconômico e ambiente de negócios, o país está na última posição.

A disparidade na distribuição de recursos e avanços é notável. Enquanto algumas áreas, como a ciência política e administração, recebem substancial atenção devido à natureza intrínseca da região, setores como a biotecnologia, engenharias e ciências exatas são, muitas vezes, negligenciados. Essa disparidade revela uma falta de estratégia holística para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

Outro aspecto que merece atenção é a infraestrutura de pesquisa. O DF, apesar de sua importância política, ainda não dispõe de uma rede de laboratórios, instituições de pesquisa e universidades à altura das demandas crescentes da região. É imperativo que haja um investimento mais robusto em instalações de pesquisa, assim como na formação de parcerias público-privadas para incentivar a inovação.

A localização geográfica e a concentração de poder no DF, também, trazem uma expectativa elevada quanto ao seu papel no cenário científico nacional. A região, em teoria, deveria servir de modelo e inspiração para os demais estados, demonstrando excelência não só em governança, mas também em inovação e desenvolvimento científico. O papel estratégico do DF no cenário nacional intensifica a necessidade de se criar um ecossistema científico e tecnológico fortalecido. Sendo o centro das decisões políticas, a região tem o potencial de ser, também, um hub de inovação e desenvolvimento, gerando impactos positivos não apenas localmente, mas em todo o território brasileiro.

Para mudar esse panorama, é necessário um comprometimento conjunto entre governo, instituições de ensino e setor privado, investimentos direcionados, políticas públicas bem estruturadas e uma visão de longo prazo poderão tornar o Distrito Federal um referencial em pesquisa e inovação.

Neste contexto, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP) tem um papel fundamental para fomento e apoio ao setor produtivo, utilizando a inovação e tecnologia, a partir de práticas em processos produtivos inovadores, incorporação de tendências de fronteira em adequação de produtos, certificações e qualificação de mão de obra para operar as novas tecnologias, trazer para o setor produtivo do DF melhores condições de competição, tanto no mercado local, quanto nos mercados nacional e internacional.

Como transversalidade, a educação constitui o alicerce essencial para o avanço científico e tecnológico de uma nação, desempenhando um papel crucial ao nutrir a chama da curiosidade, ao mesmo tempo em que qualifica indivíduos com as ferramentas indispensáveis para a exploração, pesquisa e inovação. A educação de qualidade incute um desejo insaciável por conhecimento, encorajando mentes jovens a questionar, explorar e eventualmente abrir novos horizontes científicos e tecnológicos. Ela fornece a base indispensável para que indivíduos adentrem o reino da pesquisa, permitindo-lhes construir sobre o conhecimento existente e formular descobertas inovadoras.

Assim sendo, a FAP/DF tem como principais nortes em seu planejamento:

- Promover políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico, econômico sustentável e social do Distrito Federal, por meio de fomento a programas, projetos e Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT's) para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal;
- Apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Identificar fontes de financiamento, disseminar informações e captar recursos para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal;
- Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento desse setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Distrito Federal; e
- Posicionar o Distrito Federal entre os entes federados, que mais avançaram no desenvolvimento de base tecnológica e inovadora.

No contexto turístico do Distrito Federal, no período de 2020 a 2023, a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal (SETUR) realizou uma série de ações voltadas para o desenvolvimento do turismo na região. Essas iniciativas buscaram não apenas criar novas rotas turísticas, mas também conscientizar sobre os impactos da atividade turística na economia local. Os segmentos de turismo de negócios e eventos, cívico- pedagógico e rural foram identificados como áreas que requerem ações estruturais e promocionais para aproveitar a vocação natural da cidade.

Para impulsionar o turismo, a Secretaria pretende atrair investimentos públicos e privados para a realização de grandes eventos, como congressos, festivais, shows e exposições. Isso inclui a modernização do Pavilhão de Feiras e Eventos para sediar tais eventos de forma competitiva em nível nacional e internacional.

No entanto, é notável a falta de ações de publicidade e marketing para promover Brasília por meio de campanhas publicitárias, ações promocionais e participação em feiras. Para superar esses desafios, diversas estratégias são propostas, como a reestruturação de Centros de Atendimento a Turistas, a adoção de tecnologias sustentáveis nos locais turísticos, investimentos nas cadeias produtivas, qualificação profissional e oferta de transporte público específico.

A cidade de Brasília possui características únicas, como sua arquitetura moderna e espaços verdes, que a tornam um destino atraente. A ideia é capitalizar essas qualidades e promover a cidade como um destino turístico completo, abrangendo diversos segmentos, desde negócios e eventos até turismo náutico. A cooperação com instituições de ensino, a legalização de prestadores de serviços e a facilitação de investimentos são medidas adicionais propostas para fortalecer o setor.

O fluxo de turistas no aeroporto também demonstra um crescimento notável. Em 2021, registraram-se 10.505.040 passageiros. Em 2022, esse número aumentou para 13.440.151 passageiros, refletindo o interesse crescente na região como destino turístico.

Conforme pesquisa realizada em 2019, 9% dos visitantes, que realizavam turismo cívico na cidade eram provenientes de São Paulo, 8% do Paraná e 7% de Minas Gerais. Esses dados ressaltam a atratividade de Brasília para turistas de várias regiões do Brasil, especialmente, aqueles interessados em aspectos cívicos e culturais.

A SETUR, também, planeja criar um Plano de Marketing Turístico, baseado em análises rigorosas da realidade, para atrair visitantes nacionais e internacionais. O objetivo final é posicionar o Distrito Federal como um dos principais destinos turísticos do país, contribuindo para a economia local, geração de empregos e crescimento do setor no PIB estadual. A missão é transformar Brasília em uma cidade de referência para eventos e festivais, a fim de atrair turistas e moradores locais.

Isto posto, o Distrito Federal está comprometido em fortalecer o setor turístico por meio de iniciativas diversificadas, captação de eventos, desenvolvimento de infraestrutura e promoção eficaz. A cidade aspira se tornar um destino turístico de destaque, com ênfase em diversas áreas e construindo uma imagem sólida e atrativa para visitantes de todas as partes do mundo.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTES
I125	RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	4,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO NO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE) PELA EMPRESA ENDEAVOR E/OU ENAP.
I126	RANKING DAS 5 CIDADES MAIS INTELIGENTES DO BRASIL	RANKING	6,00	1/2022	ANUAL	CONFORME PESQUISA DISPONIBILIZADA NO SITE HTTPS://CONNECTEDSMARTCITIES.COM.BR/
I127	RANKING DO TEMPO MÉDIO NECESSÁRIO PARA ABERTURA DE EMPRESAS	RANKING	12,00	12/2022	ANUAL	RANKING PUBLICADO MAPA DE EMPRESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

OBJETIVO

O280 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6209 - INFRAESTRUTURA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal (DF) apresenta uma população de 2.923.369 habitantes, e é considerada a terceira cidade mais populosa, entre os 27 Entes Federados do Brasil, ficando atrás apenas de São Paulo (12,2 milhões de habitantes) e do Rio de Janeiro (6,6 milhões de habitantes), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Censo de 2022. Esse crescimento populacional impacta todo o DF, refletindo, inclusive, no aumento do número de Regiões Administrativas (RA's) que tendem a acompanhar esse crescimento.

Atualmente, foram criadas mais duas RA's com a edição das Leis nº 7.190 e nº 7.191, de 21/12/2022; as RA's de Arapoanga (RA XXXIV) e de Água Quente (RA XXXV), totalizando 35 Regiões Administrativas.

O Distrito Federal apresenta a maior densidade demográfica entre as unidades federativas do Brasil, com 507,46 hab./km², com base no Censo 2022. Apesar de a população local apresentar elevados indicadores de renda, saúde e alfabetização, o Distrito Federal, também, tem uma das maiores taxas de desigualdade social do país, sendo comum a formação de bolsões de pobreza, principalmente, nas regiões periféricas do DF.

Ressalta-se que a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021, realizada pela CODEPLAN, atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), é fundamental para o planejamento e o acompanhamento de políticas públicas do Governo do Distrito Federal, por ser a única a fornecer informações representativas para cada uma das Regiões Administrativas.

A PDAD 2021 apresentou os seguintes resultados, a partir de entrevistas à população, com relação à infraestrutura urbana existente nas ruas de acesso principal aos seus domicílios:

- 94,8% das vias são pavimentadas;
- 91,7% têm calçadas e dessas 95,8% possuem meios-fios;
- 95,7% têm iluminação nas ruas; e
- 77,4% possuem drenagem de águas pluviais (bocas de lobo).

Embora o Distrito Federal apresente boa oferta de infraestrutura, obtida a partir do constante planejamento das vias de maneira a atender ao dinamismo demográfico e econômico que culmina na crescente necessidade de mobilidade, como no fluxo do trânsito e deslocamentos diários da população, a infraestrutura ainda se mostra deficitária em áreas periféricas do DF, como nas Regiões Administrativas do Sol Nascente/Pôr do Sol, Vicente Pires e Bernardo Sayão. Essas RA's são bastante afetadas por ocupações irregulares e um intenso povoamento desorganizado, dificultando o planejamento e a execução de serviços.

Nesse cenário, o Governo do Distrito Federal tem priorizado a execução de obras nas áreas periféricas, buscando reduzir as diferenças de qualidade de vida e de infraestrutura urbana.

Ademais, com o crescimento urbano e impermeabilização do solo, pontos de alagamento ocorrem em áreas do Distrito Federal, com destaque para as áreas isoladas do Plano Piloto, devido ao fato de a rede de drenagem já não comportar a quantidade de água da chuva, ocasionando inundações em períodos chuvosos, trazendo transtornos para os moradores.

Com o envelhecimento de Brasília e a degradação de espaços públicos, especialmente na região central da cidade, tornou-se premente a necessidade de revitalizar e requalificar os espaços públicos. Em continuidade à renovação das áreas urbanas já iniciadas por esta gestão governamental no mandato anterior, de 2019 a 2022, espera-se atrair investimentos para essas áreas, especialmente, com a revitalização de regiões degradadas, bem como priorizar a circulação de pedestres nos espaços públicos da cidade. Nesse contexto, destacam-se como prioridade governamental a conclusão da revitalização da Av. W3 e das Quadras Centrais, em especial do Setor Comercial Sul.

Ações voltadas à infraestrutura urbana são essenciais ao bom funcionamento das cidades e à qualidade de vida da população. Atinentes à execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, drenagem pluvial, pavimentação de vias, entre outras, essas ações proporcionam maior segurança à população, com destaque para pedestres, ciclistas e motoristas.

Engenharia urbana desempenha papel fundamental no dia a dia do cidadão, uma vez que conecta comunidades, permite o fluxo de pessoas e mercadorias, colabora na promoção do desenvolvimento socioeconômico de uma região, entre outros benefícios. É sabido, entretanto, que a infraestrutura urbana está sujeita a desgastes e deterioração ao longo do tempo, exigindo ações regulares de manutenção com vistas a garantir qualidade e segurança, na medida em que sejam observados requisitos de sustentabilidade ambiental.

A manutenção adequada dessa infraestrutura contribui sobremaneira para a valorização das cidades como um todo. Avenidas e ruas arborizadas, bem cuidadas e sinalizadas transmitem uma imagem positiva da localidade, atraindo investimentos, turismo e melhorando a qualidade de vida dos moradores, além de criarem um ambiente propício ao comércio local, estimulando a atividade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem papel fundamental a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), cuja missão é “*Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor da população*”.

Com função social voltada ao atendimento da população e ao bem-estar coletivo, a Companhia demonstra seu incansável zelo pela manutenção da infraestrutura urbana das trinta e cinco Administrações Regionais.

O papel da NOVACAP é imprescindível no processo de cuidado e busca de melhorias para o Distrito Federal. Para tanto, a Companhia atua em duas vertentes: manutenção das cidades limpas, organizadas e em funcionamento, mediante zeladoria diuturna; e execução de obras de edificação e urbanização em todo o Distrito Federal.

Vale registrar, de modo especial, a dedicação da Empresa na manutenção de Brasília como marco mundial da arquitetura e urbanismo modernos. Detentora da maior área tombada do mundo, 112,25 km², a Capital Federal foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial, em dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.

A título de estatísticas pode citar que, em 2022, o Distrito Federal recebeu construídos ou reformados, 79.432,19 m² de pavimentação asfáltica; 114.813,89 m² de terraplanagem; 141.237,00 m² de recapeamento asfáltico; 270 km de calçadas; 111.486,92 ton. de massa asfáltica produzidas; 36.661 m de ampliação de rede de drenagem. Ações que estão em alinhamento com o Plano Estratégico e Governo, que garantem a conservação da cidade e auxiliam no desenvolvimento econômico-social do Distrito Federal.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana impacta diretamente no índice de qualidade de vida: minimizam o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas; melhoram a malha viária; minimiza o tempo de deslocamento; aumenta a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com o aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

Em alinhamento ao Plano Plurianual 2024- 2027, a NOVACAP continuará marcando presença junto à população, elaborando projetos, executando obras de edificações e serviços de melhorias de infraestrutura urbana no Distrito Federal, dando continuidade ao cumprimento dos objetivos que norteiam a missão institucional.

É uma tarefa contínua e necessária, exigindo investimentos e adequado planejamento. Valorização e o cuidado da infraestrutura urbana são sinônimos de um futuro melhor para a sociedade como um todo.

O Governo do Distrito Federal, no que se refere ao saneamento básico, fomenta instrumentos e mecanismos para a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços com qualidade, equidade e continuidade

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) é responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e suas atividades estão previstas em lei e, principalmente, no Contrato de Concessão nº 001/2006, que impõe, entre outras obrigações, a de que os serviços prestados sejam desenvolvidos dentro dos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas emitidas pela Agência Reguladora.

Com isso, a Caesb tem como negócio a gestão de soluções inovadoras e sustentáveis em saneamento ambiental, contribuindo para a saúde pública, a preservação do Meio Ambiente e o desenvolvimento socioeconômico e assim ser reconhecida pela sociedade como a melhor empresa em saneamento ambiental do Brasil, pautada pelos princípios da ética, excelência, transparência, satisfação do cliente, sustentabilidade e visão sistêmica.

Embora os serviços do setor de saneamento sejam classificados como “monopólios naturais”, cujo processo produtivo se caracteriza por retornos crescentes de escala, os investimentos necessários para viabilizar o seu fornecimento são vultosos e devem considerar um horizonte de projeto de uma ou mais décadas. Inclui-se é determinado em lei que “os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico- financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções. Por isso, é importante garantir fontes de recursos regulares, estáveis e suficientes.

Além desses desafios, o fator ambiental é outro que está no radar, com ações intrínsecas às atividades exercidas pela Caesb, como:

- o gerenciamento dos recursos hídricos (rios com baixa vazão e baixa capacidade de diluição dos efluentes);
- o aumento da população e proliferação de parcelamentos irregulares que ampliam a demanda por água e provocam considerável impermeabilização das áreas naturais, com incremento no escoamento superficial;
- o aumento da dificuldade de recarga dos aquíferos, da poluição difusa e do transporte de sedimentos, provocando assoreamento dos reservatórios e diminuição da disponibilidade hídrica;
- a alteração no uso e na ocupação do solo com repercussão na qualidade e quantidade de água;
- as outorgas de captação de água e lançamento de efluentes tratados cada vez mais restritivas emitidas pela Agência Reguladora e o enquadramento dos corpos d’água;
- os conflitos de uso da água para abastecimento humano e rural; e
- o atendimento às áreas rurais em razão de sua magnitude territorial.

Assim, em conformidade com as ações do Planejamento Estratégico da Companhia, os principais esforços deverão se concentrar no atendimento às demandas suscitadas pelo crescimento demográfico e atendimento a novos aglomerados urbanos, pela manutenção e/ou melhoria dos ativos, bem como pela redução do índice de perdas de água na distribuição. Frente a isso, a Caesb deverá gerenciar e executar um orçamento de investimentos de cerca de dois bilhões de reais nos próximos quatro anos.

Brasília, como capital do Brasil e terceira maior cidade do país, enfrenta desafios significativos em relação à gestão de resíduos sólidos e sustentabilidade. A cidade tem experimentado um rápido crescimento populacional e urbano, resultando em um aumento na geração de resíduos e pressões ambientais.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, Brasília tem buscado implementar políticas e práticas alinhadas com os princípios da sustentabilidade. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados. A coleta e o descarte adequados de resíduos são aspectos fundamentais dessa gestão, visando minimizar os impactos ambientais e proteger a saúde pública.

Um dos principais desafios é a necessidade de aumentar a taxa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis. Embora existam programas e iniciativas de coleta seletiva em vigor, ainda há uma baixa adesão por parte da população. É fundamental conscientizar e educar os cidadãos sobre a importância da separação correta dos resíduos e incentivar sua participação ativa nesse processo.

No Distrito Federal a coleta convencional de resíduos domiciliares (RDO) é dividida geograficamente em três lotes. Cada lote é gerido por uma empresa contratada para realizar o serviço de coleta urbana. Além desses, o SLU possui outros 6 contratos relacionados à coleta convencional, incluindo o monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), o tratamento de chorume e a prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB).

Além da coleta convencional, o SLU possui 43 contratos de coleta seletiva e triagem que buscam atender todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Outras alternativas para a população realizar o descarte correto de resíduos sólidos são os Pontos de Entrega Voluntários (PEVs), dos quais fazem parte os Papa-Entulho, os Papa-Lixo e os Papa-Reciclável.

No que se refere à energia no DF, a Companhia Energética de Brasília (CEB) originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz (DFL) da NOVACAP.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 da ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A.

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de garantir o funcionamento das demais empresas do grupo sem que houvesse descontinuidades pela privatização da CEB DIS.

Dessa forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Em função da outorga da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal à Companhia Energética de Brasília, conforme disposições do Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, iniciou-se um processo de transição de prestadora de serviços para a concessionária do serviço de iluminação pública no DF. Espera-se que esse processo de transição seja concluído em 2023.

A eficiência e a melhoria do Parque de Iluminação Pública à população é um desafio governamental. Com vistas a atender esse objetivo, a CEB IPES possui como principal desafio realizar a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em até 3 (três) anos em todo o Distrito Federal. Para viabilizar parte dos recursos necessários para os investimentos previstos em eficiência do parque distrital de iluminação pública, a Companhia poderá utilizar recursos próprios, combinados com recursos de mercado conforme opções disponíveis e mais atrativas.

O LED oferece vantagens absolutas de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

1. Gera economia - Estima-se que as lâmpadas LED são 80% mais econômicas do que as incandescentes e 30% mais econômicas do que as fluorescentes. Isso acontece por diversos motivos. Um deles é porque o consumo de energia proporcionado por meio da tecnologia LED passa a ser menor, o que ajuda a evitar o desperdício;
2. Menos manutenção - A tecnologia LED é conhecida por ser bastante resistente e com uma taxa de falha muito baixa, devido à própria estrutura que apresenta: suas cúpulas são produzidas com mecanismos que evitam danos à pintura e impedem que as peças se soltem;
3. Tem maior durabilidade e vida útil - A vida útil das luminárias LED é espetacular em comparação com as tradicionais. A nova tecnologia possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade, ou seja, cerca de 12 anos de uso. Um tempo incrível, passando do dobro de vida útil de outros tipos. Comparado com as lâmpadas de vapor metálico, a duração chega a ser quatro vezes superior;
4. Mais segurança à população - As lâmpadas LED possuem um brilho menor e mais uniforme que as lâmpadas convencionais, que emitem radiação ultravioleta e podem causar uma sensação de cansaço visual aos motoristas e aos pedestres. Além disso, possui também um fluxo luminoso mais amplificado e potente e uma luminosidade mais clara, oferecendo mais segurança à população; e
5. É sustentável - As lâmpadas LED não são nocivas ao meio ambiente. Cerca de 98% dos materiais que as compõem são recicláveis e, por isso, podem ser descartados sem causar danos à natureza - ao contrário das lâmpadas tradicionais, que possuem mercúrio em sua composição, um dos metais mais tóxicos do planeta, tanto para o meio ambiente quanto para a saúde humana.

Desse modo, a iluminação de LED melhora a qualidade de vida da população em geral, uma vez que aumenta a sensação de segurança e as pessoas passam a ocupar os espaços públicos à noite, além de um melhor funcionamento do comércio no período noturno.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) foi criada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26/12/2000 e explora o potencial de energia hidráulica da Usina Hidrelétrica Paranoá (UHE Paranoá).

Em 10 de junho de 2022, assinou-se o Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 01/2016- ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, celebrado entre a União e CEB Geração S/A, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

A Empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentas e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina Hidrelétrica Paranoá e por outros empreendimentos de geração de que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para se beneficiar de incentivos fiscais.

A CEB Geração S/A teve sua concessão prorrogada sob o regime de cotas, conforme o 1º TA ao Contrato nº 01/2016, assinado em 10/06/22, com vigência a partir de 30/04/2020. A exploração do potencial hidráulico sob o regime de cotas de garantia física tem o intuito de remunerar a energia dos geradores que tiveram a concessão prorrogada, por meio da Receita Anual de Geração (RAG).

Neste modelo, a garantia física, isto é, a quantidade máxima de energia que pode ser comercializada por tais agentes de serviço público é rateada anualmente em cotas para os agentes distribuidores, que compõem o Sistema Interligado Nacional (SIN). As cotas, por sua vez, são utilizadas para remunerar o gerador. A RAG é composta pelos custos regulatórios de operação, manutenção, administração, remuneração e amortização da Usina Hidrelétrica, e, ainda, os encargos e tributos. A RAG é reajustada anualmente, no dia 1º de julho de cada ano subsequente ao ano de início de prestação do serviço, respeitando o prazo mínimo de doze meses.

No ano de 2022, a UHE Paranoá teve a comercialização da sua energia consolidada por alocação de cotas de garantia física e de potência às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do SIN, conforme definição da Aneel e operacionalização da CCEE.

Para o período de 2023 a 2027, a Companhia manterá a tarifa regulada, com a prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Paranoá, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783/2013, não sofrendo impacto com as variações do Mercado de Energia, que são absorvidos pelas distribuidoras.

Entretanto, se gerar abaixo de sua garantia física, poderá ter redução na tarifa, e se gerar acima, poderá ter acréscimo, conforme definido no Submódulo 12.1 do PRORET da ANEEL, que estabelece os critérios e procedimentos para a revisão da Receita Anual de Geração (RAG).

A CEB Participações S.A. (CEBPar) é uma sociedade de capital fechado, cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB HOLDING).

A companhia tem por objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, comercializa a energia elétrica produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na proporção de sua cota- parte de 17,50% no Consórcio Cemig- CEB no âmbito dos 31 Contratos de Comercialização de Energia

Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e detém a participação acionária correspondente a 1,54% do Capital de Corumbá Concessões S/A, avaliado pelo método de Equivalência Patrimonial.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997, entre a União e o Consórcio CEMIG - CEB ("Consórcio"), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico era de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término. Conforme resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Assim, a usina de UHE - Queimado aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, passando a vigência da concessão, dessa forma, a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I123	ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,00	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB
I124	ÍNDICE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	92,30	12/2022	ANUAL	PLANO DE EXPLORAÇÃO DA CAESB

OBJETIVO

O298 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 - MEIO AMBIENTE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), com o apoio dos órgãos governamentais da área de meio ambiente, garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurar a para as futuras gerações de

brasilienses. Para tanto, são necessárias ações que privilegiem os temas abaixo relacionados:

1. Conservação e recuperação do Cerrado;
2. Conservação e proteção da fauna;
3. Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
4. Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz de energia limpa;
5. Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva e da inclusão socioproductiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
6. Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
7. Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
8. Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
9. Melhoria da qualidade ambiental.

Nesse contexto, insta descrever as especificidades das ações supracitadas, para a proteção do meio ambiente, uma vez que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, consoante o princípio da solidariedade insculpido no caput, do art. 225, da Carta Magna de 1988.

1. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

O Distrito Federal situa-se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Por ser um bioma com clima tropical e ocorrência de uma longa estação seca anualmente, o Cerrado é suscetível a queimadas sazonais, sejam de origem natural ou causadas pelo homem. O acúmulo de biomassa seca, as condições de baixa umidade e alta temperatura da região em determinada época do ano, juntos, fazem com que o surgimento de incêndios florestais, em especial, aqueles decorrentes da ação humana, os quais exercem forte pressão sobre áreas verdes públicas, ameçam a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar, com prejuízo à saúde da população de forma geral.

Em 2013, o Distrito Federal possuía 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 2.400 km² dos 5.854 km² originais, segundo o Terraclas, estudo realizado sob coordenação da Embrapa e Inpe, cujos objetos foram a cobertura e o uso da terra no Cerrado.

Diante desse cenário, estudos realizados no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente (APPs) declaradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.830, de 17/10/2012, com base na cobertura vegetal mapeada pela Terracap em 2012, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados até 2030.

Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados, uma vez que são espaços naturais para atendimento às demandas sociais por lazer, recreação e contemplação do ambiente natural, ainda não atendidas em muitas das regiões administrativas do DF.

Visa-se à manutenção dos remanescentes de Cerrado por meio da consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos.

A administração e conservação de uma Unidade de Conservação, definida como “um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”, no qual devem ser garantidas preservação, utilização sustentável, restauração e a recuperação do ambiente natural, implicam grandes desafios de ordem jurídica e operacional relacionadas à ocorrência de ocupações irregulares.

Ademais, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento, ensejando, deste modo, ações de ajustamento e correção de vícios de criação e a plena implementação dos instrumentos de gestão com vistas à sua efetiva proteção, inclusive quanto a ocupações irregulares, garantindo seu uso pela comunidade e os serviços ambientais por elas prestados.

São empreendidas, ainda, ações de recuperação de áreas degradadas, seja pelo plantio de mudas produzidas em viveiro ou sementeira direta e controle de espécies vegetais invasoras, inclusive por meio de auxílio aos órgãos

do GDF, produtores rurais e outras entidades, mediante a doação de mudas, bem com ações de educação ambiental.

2. CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA

Quanto à conservação e proteção da fauna, de forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica-se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos e animais domésticos. Sua proteção e bem-estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate aos maus-tratos, por meio da atuação regular do Poder Público.

Para fazer frente a essas demandas, o Governo do Distrito Federal tem por atribuição adotar um conjunto de medidas, as quais incluem:

- Conservação *ex situ* (fora do ambiente natural) da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo a conservação, educação, pesquisa e lazer;
- Conservação *in situ* (no ambiente natural) da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental;
- Atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e
- Defesa e promoção do bem-estar animal.

No âmbito dos animais silvestres, observa-se que a crescente urbanização do DF tem feito com que estes percam seu habitat natural e passem a ser avistados com maior frequência em áreas urbanas e periurbanas, aumentando a interação entre a fauna e a população, circunstância que enseja o aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies, seja pela possibilidade de transmissão de doenças que afetem a saúde humana, como a febre maculosa, seja pela ocorrência de atropelamentos desses animais em vias e rodovias do DF.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que não há uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades de proteção e as ações requeridas para recuperação da fauna silvestre nesta condição.

Ademais, é significativo o impacto da presença de espécies de fauna exótica invasora sobre as espécies nativas do Cerrado. Atualmente, a maior ameaça à preservação da fauna silvestre, em especial, nas áreas especialmente protegidas, como as Unidades de Conservação.

No que se refere aos animais domésticos, o crescimento do número de habitantes do DF também vem contribuindo para o incremento da população de cães e gatos, resultando no crescimento de ocorrências de abandono de animais domésticos e aumentando o risco de maus-tratos.

Conforme o artigo 3º, inciso V, da Lei Distrital nº 4.060/2007, são maus-tratos deixar de prestar assistência veterinária a animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, resultando no aumento da demanda de tratamentos veterinários gratuitos e castrações, uma vez que os animais domésticos são tutelados pelo Estado e sua proteção é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal, assim como pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

Logo, a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal.

3. DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE

A água é mais do que um recurso imprescindível à produção de bens indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social, pois é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres do planeta. Trata-se de um patrimônio natural estratégico.

O Cerrado apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins-Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, quais sejam: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins-Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser sentidos no dia a dia pela população urbana e rural.

A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida das pessoas. Consequentemente, em períodos de escassez, estes são usos que merecem especial atenção para que não provoquem colapso por insuficiência de recursos hídricos.

O Distrito Federal vivenciou em passado recente uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UNB/ADASA, 2017), a ensejar, como medidas emergenciais, o regime de racionamento por rodízio de abastecimento em algumas regiões do Distrito Federal, além da adoção de reestruturação tarifária por contingência fiscal até o alcance de nível satisfatório de água nos reservatórios suficiente para garantir a segurança hídrica da região (UNB/ADASA, 2017).

A infraestrutura do Distrito Federal para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial, água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de Água (ETAs), 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855,32 Km para o sistema de distribuição de água e 6.972,69 Km para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal.

A Lei nº 14.026/2020, que atualizou a Lei nº 11.445/2007, determina que, no contexto da universalização, seja garantido o acesso à água potável para 99% da população e 90% tenham coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033.

Segundo as metodologias de cálculo adotadas pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ao final de 2022, 99% da população do Distrito Federal foram atendidos com água potável e 92,30% foram atendidos com esgotamento sanitário, dos quais 100% é tratado, ou seja, a meta estabelecida pela Lei encontra-se superada.

O uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como a expansão urbana desordenada, são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular. Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região, além do uso agrícola, que demanda um volume estimado de 185 milhões de m³/ano para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA, 2015).

É importante mencionar que a dinâmica de ocupação territorial informal existente vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais, aumentando captações e derivações irregulares, que prejudicam a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água instalada.

O desabastecimento de água no Distrito Federal, ocorrido em 2017, sinaliza a necessidade urgente de racionalização do uso da água no Distrito Federal, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento a longo prazo dos sistemas de abastecimento público de forma que se garanta à população água em quantidade e qualidade adequadas, em seus múltiplos usos, considerando-se os seguintes fatores:

- o crescimento da demanda e a ocorrência de eventos extremos;
- a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- o combate ao desperdício, o combate às perdas físicas e de faturamento nas redes de abastecimento; e
- o fomento a formas alternativas de aproveitamento das águas, como o reúso de águas cinzas e o aproveitamento de águas pluviais.

4. ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF

Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram-se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos.

Nesse contexto, o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, propondo-se a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis por atuar concretamente tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

A Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, por sua vez, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo-se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. A referida Lei impõe, ainda, a adoção de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal a partir de 2020.

Em 2021, concluiu-se a validação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa 2005-2012 do DF e avaliação preliminar de tal metodologia no 1º Inventário do DF, cujo objeto foi o período entre 2013 a 2018.

Além da validação do Inventário de Emissões por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa (GEE) 2005- 2012, elaborado de acordo com metodologia reconhecida internacionalmente e do processo de revisão, houve, também, um período de consulta pública e também de apreciação pela Câmara Técnica do Clima do Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CONAM). Com a conclusão do inventário, o GDF passa a contar com uma base de dados atualizada para fomentar a transição para uma economia com menores índices de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), podendo desenvolver planos específicos para cada setor analisado, com base em seus padrões de emissões.

Tal inventário possibilitou, ainda, a construção dos planos de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas. O Plano de Mitigação para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa das Principais Fontes Emissoras no Território do Distrito Federal sugere formas de implementação da parte de mitigação da “Contribuição Distritalmente Determinada (CDD)”. Este correspondente à contribuição distrital para o enfrentamento da mudança global do clima no âmbito do Acordo de Paris e o Plano de Enfrentamento dos Impactos Adversos da Mudança Global do Clima, de forma a reduzir as vulnerabilidades e ampliar a adaptação no Distrito Federal, com foco especial nos eventos climáticos extremos referentes a recursos hídricos e extremos de temperatura.

Os impactos da mudança do clima são visíveis no DF, refletidos na intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Tais impactos, por outro lado, constituem-se em janelas de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa a partir de fonte hídrica no Distrito Federal, que gerou apenas 1,08% da energia total consumida em 2017, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, quais sejam: a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de biomassa e de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas e eólicas, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

5. GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

No que tange aos resíduos sólidos, verifica-se a incorporação de novas prioridades à sustentabilidade de sua gestão, as quais tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria.

No caso do Distrito Federal, o foco da preocupação são os resíduos domiciliares, que tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final, em face à possibilidade de impactos negativos de ordem socioambiental, como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

Um adequado gerenciamento de resíduos sólidos mediante adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. Em outras palavras: promover a redução da geração e combater o desperdício, assim como ampliar e aumentar a qualidade e o aproveitamento da coleta seletiva e da compostagem, reduzindo a destinação ao Aterro Sanitário de Brasília.

Cabe destacar que, de acordo com o painel de indicadores do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS), desenvolvido pela ADASA, a taxa média de recuperação de resíduos sólidos recicláveis e compostáveis no DF gira em torno de 10,08% (ADASA, 2020).

6. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONÔMICOS

A Gestão Integrada dos Riscos Ecológicos e Socioeconômicos busca promover a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico inclusivo com a gestão dos riscos ecológicos, com vistas à manutenção dos serviços ecossistêmicos, zelando, ainda, pela adequação do uso e ocupação do território do DF à sua capacidade de suporte ambiental. Está centrada nos dispositivos da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), que orienta as políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentáveis, bem como à melhoria da qualidade de vida da população.

No ZEE/DF, elaborado por diversos órgãos do GDF, os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físicos e bióticos existentes no território. Tais riscos estão relacionados ao grau com que um determinado sistema pode absorver pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos, definidos como serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis.

Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advém de decisões tomadas no âmbito do planejamento e da gestão do uso e ocupação territoriais, que, regra geral, desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a manutenção da qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora.

Assim, há necessidade de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento de planejamento e gestão do território por todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, razão pela qual a revisão dos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais, assim como a formulação de políticas públicas, devem incorporar os riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na referida Lei.

No quadriênio 2020- 2023, iniciou-se a regulamentação e a implementação do referido instrumento, com enfoque principal no desenvolvimento do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com base no art. 43 da Lei Distrital nº 6.269/2019, de seus módulos especialistas e na operacionalização da Comissão Distrital do ZEE-DF, regulamentada por intermédio do Decreto Distrital nº 39.948, de 15 de julho de 2019.

7. MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental, atividade de alta complexidade privativa do poder público, busca prover proteção à saúde humana e ao meio ambiente, além de garantir a manutenção dos serviços ambientais.

É função do GDF estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações, fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Assim, trata-se da regulação das atividades sociais e econômicas quanto aos aspectos ambientais e da coordenação o licenciamento ambiental de tais empreendimentos, equipamentos, produtos e processos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ambiental no território do Distrito Federal. Para tanto, são necessários:

- a adequação do arcabouço legal e o normativo do licenciamento ambiental;
- a busca por melhorias no fluxo processual;
- a obtenção de celeridade do processo de licenciamento;
- o aperfeiçoamento da comunicação da unidade com o público interno e externo;
- a melhoria da gestão da informação do setor;
- a diminuição do passivo processual; e
- o fortalecimento da cultura voltada para resultados, entre outras iniciativas relevantes.

8. PROMOÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO RELATIVO À BIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO

A Educação Ambiental, frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura-se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Visa à sensibilização da população com o objetivo de fomentar o engajamento individual e a mobilização coletiva, setorial e corporativa no sentido da construção de valores sociais e competências voltadas à conservação do ambiente. Empreendendo, desta forma, uma política de informação e educação ambiental, a fim de fornecer os insumos necessários para capacitar os cidadãos a agirem em prol da melhoria do seu próprio ambiente e de toda a sociedade.

Trata-se de despertar a coletividade quanto à importância de temas como o consumo consciente da água e a conservação e proteção da flora e da fauna, entre outros aspectos ambientais, sem prejuízo da criação de uma cultura em que os parques e unidades de conservação sejam reconhecidos pela população e pela iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços voltados para a realização de práticas pedagógicas e projetos educacionais, a exemplo dos atendimentos prestados às escolas das redes pública e privada, entre outras ações de educação ambiental e cultura.

Cabe destacar, ainda, a geração de oportunidades de emprego e renda, de tal forma que parques e unidades de conservação atuam como ativos ambientais capazes de potencializar o desenvolvimento sustentável e a manutenção da qualidade de vida do cidadão do DF.

Outra vertente da educação ambiental é a disseminação do conhecimento científico acerca do bioma Cerrado, por meio da Biblioteca do Cerrado, da Biblioteca Digital do Cerrado e da publicação de artigos no periódico científico denominado Revista Heringeriana.

A Biblioteca do Cerrado, instalada no Centro de Excelência do Cerrado (Cerratenses), possui um acervo com mais de 3 mil exemplares, que reúne obras raras sobre botânica e coleções doadas por moradores do DF.

A Biblioteca Digital do Cerrado (BDC), por sua vez, é um repositório digital de livre acesso, destinado a guardar, preservar e garantir acesso à produção científica e a objetos digitais multimídias, otimizando o fluxo da informação.

A Revista Heringeriana, por sua vez, é dedicada à divulgação de artigos científicos originais, monografias taxonômicas, *checklists* comentados, notas científicas e opiniões, abrangendo uma ampla gama de áreas da biodiversidade. Desde taxonomia até fisiologia, ecologia e etnobiologia, todos os domínios de pesquisa para compreensão da diversidade biológica são abraçados pela Revista.

Tratam-se de oportunidades valiosas para a promoção da sustentabilidade e da conscientização ambiental por meio da informação e produção científica, mediante parcerias estratégicas, investimento em educação e pesquisa e a criação de repositórios digitais de conhecimento. Por meio destas ações, a Administração Pública pode garantir um legado de preservação para as futuras gerações, contribuindo para um futuro mais sustentável e equilibrado, com supedâneo no princípio da solidariedade lapidado no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

9. MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

Nas últimas décadas as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, aos ambientes naturais. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, processos produtivos e oferta de bens e serviços, têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem-estar das pessoas em todo o mundo, a um custo crescente, envolvendo degradação ambiental e a perda da biodiversidade.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica, impactam a qualidade do solo, aumentam a poluição atmosférica e carregam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte e manutenção dos serviços dos ecossistêmicos do Cerrado.

Diante desse cenário, é competência governamental prover condições para o monitoramento adequado da qualidade desses atributos, implementando, para isso, um sistema de monitoramento ambiental, que deve subsidiar as ações de promoção, proteção, conservação, preservação, recuperação, restauração, reparação e vigilância dos recursos ambientais e hídricos do Distrito Federal, além de proporcionar à população informações sobre a qualidade das águas e outros atributos ambientais.

A população, por sua vez, se ressentida da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na veiculação de informações confiáveis e dados, na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos.

Diante de todo o exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais deve ser perseguida, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I128	PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	100,00	12/2022	TRIMESTRAL	FONTE DE INFORMAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DA ADASA - SIRH
I130	ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO PLANTADAS, EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO	HECTARE	12.000,00	12/2019	ANUAL	MAPA DE COBERTURA VEGETAL DO SOLO PUBLICADO PELA SEMA/DF

OBJETIVO

O303 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE

EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 - DF MAIS SEGURO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) é Órgão Central do Sistema de Segurança Pública subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal e tem como finalidade promover a Segurança Pública no Distrito Federal, destinada à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Para realização da Política Pública de Segurança, no Programa Temático 6217 - DF Mais Seguro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em conjunto com suas unidades vinculadas, apresentam os seguintes objetivos no Plano Plurianual:

1. Enfrentamento qualificado da criminalidade: aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado da criminalidade, priorizando a redução da violência contra a mulher, dos crimes violentos letais intencionais e dos crimes contra o patrimônio;
2. Preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio: atuar na prevenção e na pronta resposta das forças de segurança, reduzindo os índices de acidentes de trânsito, de incêndios de vegetação e em residências, bem como outras eventualidades que atinjam o Distrito Federal;
3. Prevenção da violência com enfoque em grupos vulneráveis: atuar na prevenção da violência e implementar ações voltadas a grupos vulneráveis;
4. Fortalecimento da governança e inteligência na segurança pública: racionalizar os recursos disponíveis para o combate à criminalidade, como foco em inteligência e estratégia; e
5. Modernização e aprimoramento do sistema penitenciário: modernizar a administração penitenciária do Distrito Federal, fomentando políticas penais eficazes e contemporâneas, para um sistema penitenciário mais eficiente, seguro, e sustentável, com ênfase na ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Para tanto, em cada Objetivo foram identificados os principais problemas, desafios e resultados esperados por meio do conjunto de ações, metas e indicadores, que se pretende realizar no período de vigência do PPA 2024-

2027.

No que tange ao diagnóstico da segurança pública do Distrito Federal, cabe destacar o seguinte:

- Enfrentamento da violência contra a mulher (crescimento no número de ocorrências de estupro, homicídios contra as mulheres, feminicídios e violência doméstica);
- Enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio (possibilidade de se registrar esses crimes por meio da Delegacia Eletrônica);
- Enfrentamento aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (declínio na incidência de crimes letais);
- Ações efetivas e integradas de prevenção, repressão, bem como de vigilância e assistência prisional, todas com uso da inteligência;
- Racionalização do Sistema Prisional;
- Facilidade de acesso ao registro das ocorrências criminais (unidade da federação com a menor subnotificação de roubos e combate à subnotificação dos crimes de violência doméstica);
- Enfrentamento das mortes no trânsito, por meio da intensificação da educação para o trânsito, adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito;
- Aumento de 8% na média de registros de ocorrências anuais atendidas nas Delegacias de Polícia; e
- Efetivo das forças de segurança não conseguiram acompanhar o crescimento populacional do Distrito Federal.

PROBLEMAS

Insta ressaltar os seguintes problemas de maior complexidade relacionados ao tema:

- Aumentos dos crimes contra o patrimônio;
- Aumento dos registros dos crimes de violência doméstica;
- Aumento do quantitativo de presos e ausência na ampliação das vagas;
- Aumento do consumo de bebidas alcoólicas e drogas combinado com a direção de veículos, ocasionando mortes em jovens entre 18 e 39 anos, faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade;
- Aumento da utilização do celular enquanto na direção de veículo, ocasionando acidentes com reflexos da segurança viária da população;
- Pontos que inviabilizam a redução do tempo resposta ao atendimento da população; e
- Ampliação da capacidade de análise de projetos de incêndio nos prazos regimentais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Diante dos referidos problemas, mister ressaltar as seguintes informações da Segurança Pública do Distrito Federal em Números:

1. A Segurança Pública do Distrito Federal em Números

1.1. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF)



**BALANÇO CRIMINAL
DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO MENSAL 2022 - POR NATUREZA**

EIXOS INDICADORES	NATUREZA	TOTAL	2022												
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. CV.L.I. - CRIMES VIOLENTOS LETAS INTENCIONAIS	OCORRÊNCIA	261	16	26	21	16	21	22	28	23	23	26	21	18	
	VÍTIMA	275	16	30	21	17	26	22	30	23	23	28	21	18	
	OCORRÊNCIA	18	2	0	2	2	2	1	0	2	1	2	1	3	
	VÍTIMA	18	2	0	2	2	2	1	0	2	1	2	1	3	
	OCORRÊNCIA	6		1	1						1	1		2	
	VÍTIMA	6		1	1						1	1		2	
1. TOTAL	OCORRÊNCIAS C.V.L.I.	285	18	27	24	18	23	23	28	25	25	29	22	23	
	VÍTIMAS C.V.L.I.	299	18	31	24	19	28	23	30	25	25	31	22	23	
2. C.C.P. - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	OCORRÊNCIA	ROUBO A TRANSEUNTE	16565	1233	1295	1548	1543	1538	1359	1425	1460	1369	1440	1307	1048
		ROUBO DE VEÍCULO	1554	129	143	143	131	136	124	123	97	119	143	135	131
		ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO	652	100	82	64	76	55	50	54	35	31	32	35	38
		ROUBO EM COMÉRCIO *	628	62	58	60	71	64	45	53	55	43	38	39	40
		ROUBO EM RESIDÊNCIA	272	28	23	25	23	22	16	18	19	21	27	20	30
		FURTO EM VEÍCULO	7893	512	567	729	697	754	748	802	753	601	680	526	524
		2. TOTAL C.C.P.	27564	2064	2168	2569	2541	2569	2342	2475	2419	2184	2360	2062	1811
TOTAL CRIMES (CVLI + CCP)		27849	2082	2195	2593	2559	2592	2365	2503	2444	2209	2389	2084	1834	
3. OUTROS CRIMES	OCORRÊNCIA	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	595	43	39	56	64	44	36	34	45	64	75	42	53
		TENTATIVA DE LATROCÍNIO	113	7	9	9	10	7	10	9	8	8	11	10	15
		ESTUPRO	763	62	59	55	69	53	63	64	95	61	78	57	47
		FURTO A TRANSEUNTE	2386	165	190	213	223	205	209	217	201	190	184	182	207

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Obs: Dados do ano 2022 atualizados em 02/01/2023, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

* Foram agrupadas as naturezas de roubo em comércio, a casas lotéricas e a postos de combustíveis.

Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/Balanco-criminal-do-DF-mensal-2022.pdf>

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio

163
Mulheres

3 casos sob investigação de autoria.
1 caso em que há vítima transgênero.

29%
Das mulheres possuíam de 18 a 29 anos

65%
Das mulheres eram pardas



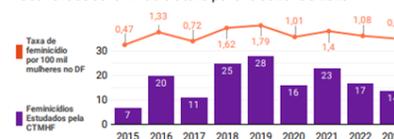
Vítima mais nova
2 anos

Média de idade
37 anos

Vítima mais idosa
69 anos



Ocorrências de feminicídio e taxa por ano de 2015 a 2023:



Informações dos Filhos:



Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-CONSUMADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2015 a 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio Tentado de 2015 a 2023

* março de 2015 a maio de 2023

240
Vítimas



64%
das vítimas possuem de 18 a 29 anos

71%
das vítimas são pardas

Vítima mais nova
10 anos

Média de idade
32 anos

Vítima mais idosa
71 anos

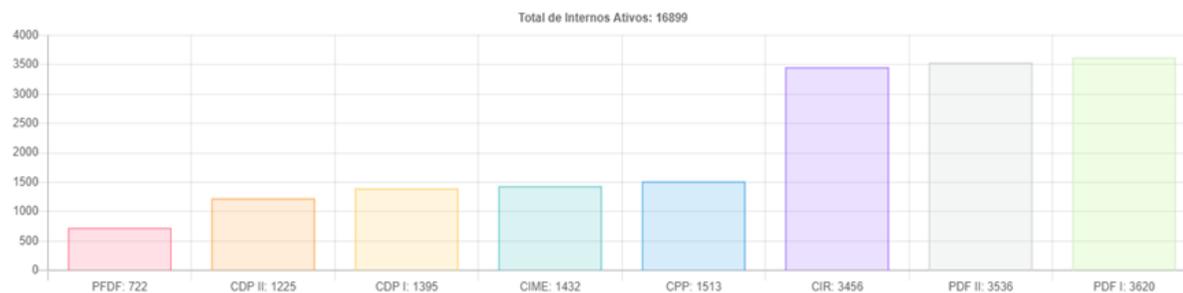


2
Casos em que há vítima transgênero



Disponível em <https://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/06/RELATORIO-FEMINICIDIO-TENTADO-MARCO-2015-MAIO-2023.pdf>

1.2 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE)



Disponível em <https://seape.df.gov.br/painel/>

1.3. Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	196.896
FLAGRANTES	9.393
P.A.A.I	1.340
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - OUTROS ÓRGÃOS	2.578
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - PMDF	12.017
ARMAS APREENDIDAS	1.651
PESSOAS MAIORES DE IDADE DETIDAS	149
PESSOAS MAIORES DE IDADE - FLAGRANTE	10.392
MENORES DE IDADE APREENDIDOS	1.921
MEDIAÇÃO POLICIAL	21.685
VISITA PROVID REALIZADA	19.996

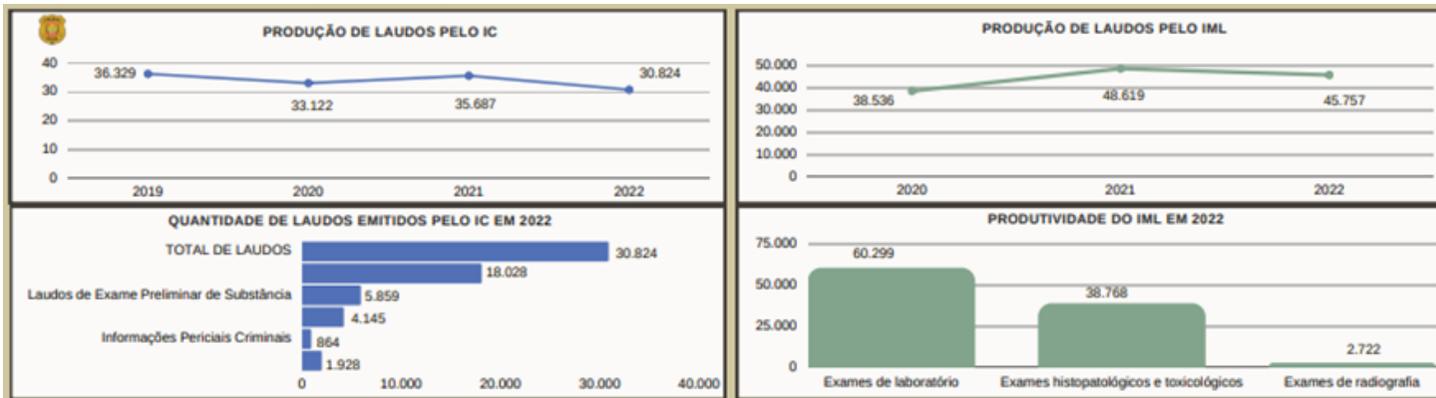
Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

PROCEDIMENTO	ANO DE 2022
MACONHA - KG	4.865,98
COCAÍNA - KG	119,50
CRACK - KG	36,41
LSD (SELO)	345
ECSTASY (COMP.)	15.797
ROHYPNOL (COMP.)	9.020

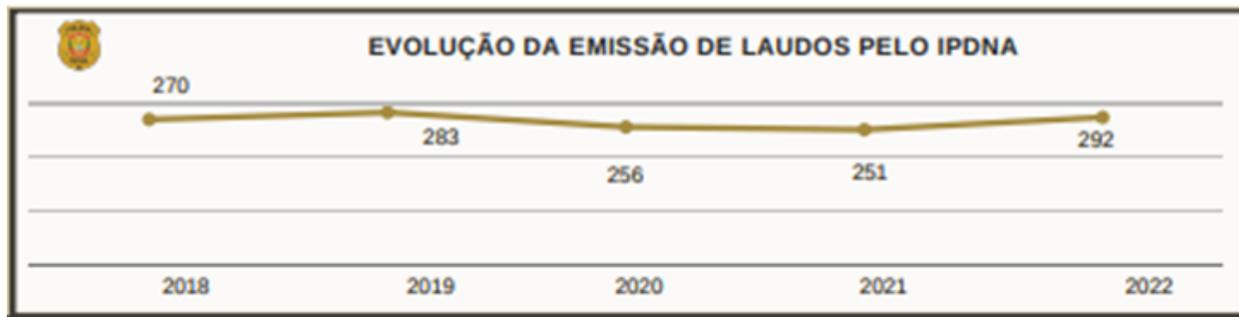
Disponível em <https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/2022-RGE-compressed.pdf>

1.4. Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)

1.4.1 Departamento de Polícia Técnica



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

Departamento de Polícia Circunscrição



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.4.2 Departamento de Polícia Especializada



Disponível em https://www.pcdf.df.gov.br/images/conteudo/institucional/TCU/RELATORIO_GEST%C3%83O_2022_PCDF.pdf

1.5. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)

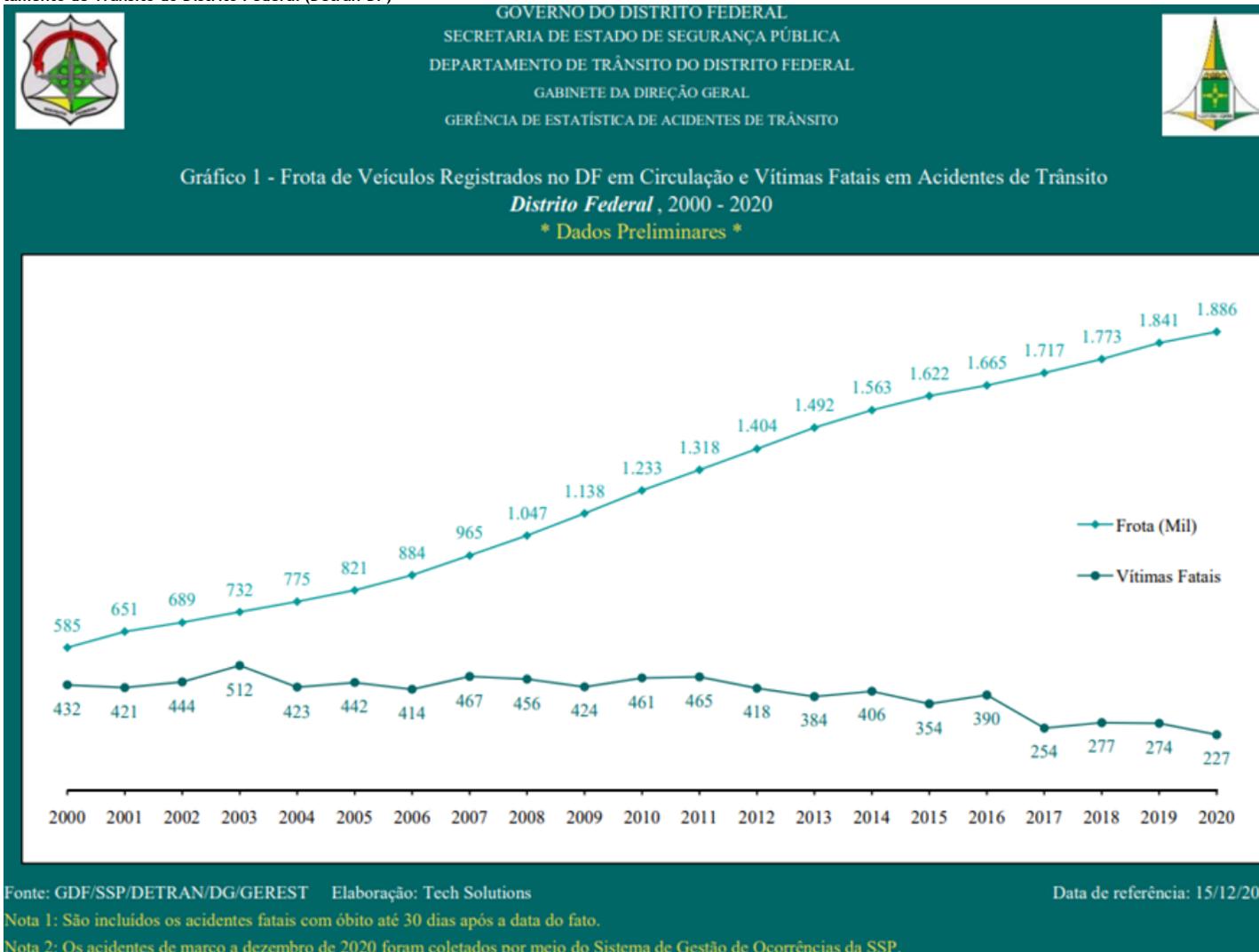
Figura 26 – Quantitativo de ocorrências operacionais

		OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS			
GRUPO	SUBGRUPO	DF	GO	MG	TOTAL
Acidente com veículo	Geral	34.607	4	-	34.611
	Contra incêndio	550	-	-	550
Atividade Preventiva	Em evento	6.060	1	-	6.061
	Socioeducacional	1.334	1	-	1.335
Emergência Médica	Geral	53.614	13	1	53.628
Incêndio	Em edificação	3.782	3	-	3.785
	Em meio de transporte	1.259	-	-	1.259
	Em vegetação	10.655	-	-	10.655
	Outro tipo	3.531	-	-	3.531
Operação	Com produto perigoso	2.463	-	-	2.463
	Busca e salvamento	25.360	4	-	25.364
	Delito	144	-	-	144
Total geral		143.359	26	1	143.386

Fonte: COMOP/CBMDF.

Disponível em file:///C:/Users/35865504568/Downloads/Relatorio_de_Gestao_2022_Finalizado_.pdf

1.6. Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF)



Disponível em https://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/graf_01_fatal_df_frota_vitima.pdf

Para a a solução dos problemas supracitados, insta elucidar os seguintes desafios:

DESAFIOS

- Aumentar a sensação de segurança pelos seguintes meios: enfrentamento qualificado à criminalidade; integração das Forças; utilização de tecnologias da informação e comunicação na prevenção e repressão criminal e uso de recursos tecnológicos aliados às ações da segurança pública, visando à garantia de maior proteção e à segurança das mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar,

minimizando os riscos à sua integridade física e à vida;

- Otimizar os recursos humanos e tecnológicos empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Implantar uma política de ressocialização do Sistema Prisional do Distrito Federal, promovendo a cidadania carcerária;
- Desenvolver uma gestão eficiente e focada em resultados, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública;
- Aprimorar o sistema prisional (foco na otimização de recursos e promoção da cidadania carcerária);
- Construir novas vagas no sistema prisional;
- Reduzir o índice de mortes em acidentes de trânsito;
- Utilizar meios modernos e eficientes de fiscalização e engenharia de tráfego;
- Atender às ocorrências emergenciais nos padrões internacionais;
- Realizar treinamentos periódicos;
- Ampliar o Sistema Eletrônico de análise das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- Fortalecer o enfrentamento a violência nas escolas; e
- Recompôr o efetivo das forças de segurança.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I138	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	TAXA	1,17	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I139	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	TAXA	879,50	1/2023	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I140	ÍNDICE DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	TAXA	-	-	ANUAL	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF
I141	TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	63,00	12/2022	ANUAL	DATE/DGI/PCDF, A PARTIR DE DADOS DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA PCDF
I143	TEMPO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA APÓS CHAMADA DE EMERGÊNCIA	HORA	7,17	12/2022	ANUAL	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF
I145	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE ESCOLAR - IVE	NOTA	-	-	BIANUAL	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SGI
I146	DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
I147	TAXA DE ENCARCERAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	POR CEM MIL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
I148	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	-	-	ANUAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

OBJETIVO

O331 - OBJETIVO REGIONAL - SEGURANÇA
USO EXCLUSIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC/DF) deve primar pelo desenvolvimento de políticas estruturantes, que atuem nos processos de produção, difusão e circulação cultural, bem como exercer as seguintes atividades, as quais são importantes para o objetivo - CAPITAL CULTURAL:

- Atuar em projetos permanentes de formação cultural, de desenvolvimento e suporte aos arranjos produtivos da economia da cultura, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à sustentabilidade dos processos culturais;
- Estimular, apoiar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural;
- Incentivar a pesquisa e novos suportes tecnológicos para a cultura. A cultura deve ser vista como processo, não apenas como produto;
- Primar pela defesa intransigente do Patrimônio Cultural do Distrito Federal em suas manifestações materiais e imateriais;
- Adotar mecanismos que permitam uma gestão eficiente e alinhada à vocação plural dos espaços culturais públicos; e
- Defender e fomentar a política de Leitura, Escrita e Oralidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta-se a importância de um olhar transversal no tratamento da cultura junto às demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, a fim de potencializar o capital cultural, como vetor estratégico para o desenvolvimento do Distrito Federal.

O Fundo de Apoio à Cultura (FAC) é o maior instrumento de fomento cultural e de aplicação de políticas públicas culturais do Distrito Federal.

No próximo quadriênio, o FAC será o grande motor do financiamento de políticas públicas culturais no Distrito Federal. O FAC busca inovar sem se esquecer das políticas culturais que vêm funcionando com sucesso.

Nesse contexto, o FAC busca atingir os agentes culturais que têm ficado à margem das políticas públicas e produzem tanta cultura em Brasília.

Assim, o objetivo é cada vez mais contemplar, em especial, aqueles que nunca tiveram acesso ao Fundo. Esses agentes culturais têm sua própria categoria, que seguirá nos próximos quatro anos - Meu Primeiro FAC. A categoria, como o próprio nome indica, privilegiará os agentes culturais que nunca tiveram acesso aos recursos do FAC.

Para além disso, é essencial que o FAC consiga abarcar as mais diversas linguagens culturais, descentralizando o recurso por todas as regiões administrativas, de modo a garantir uma dinâmica e diversa produção cultural no DF.

Assim, a política pública será dividida em linguagens, projetos, territórios e ocupação de equipamentos culturais, além de potencializar a cultura e a economia criativa, por meio de intercâmbios culturais realizados por meio do Conexão.

Finalmente, o FAC, de modo a reconhecer a enorme e relevante produção cultural local, especialmente, de minorias mais vulneráveis, pretende premiar agentes culturais, que prestaram serviços relevantes à cultura local. Tal reconhecimento demonstra que a cultura é fundamental, acessível, inclusiva, diversa e importante para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I162	PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	ANUAL	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL / GABINETE

OBJETIVO

O337 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

PROGRAMA: 8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL

9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO